



PORTARIA G.P. N°.: 951, DE 09 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KARINY GRATÃO GONÇALVES**, Chefe de Núcleo, lotada no Gabinete da Prefeita, matrícula funcional nº 103.630, CPF: 034.873.821-80, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KARINY GRATÃO GONÇALVES	UBERLÂNDIA - MG	14/06/2019	VIAGEM A CIDADE DE UBERLÂNDIA – MG, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal